



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2512056400100008301

Reclamante/Consumidor(a): ELIDIANE CAVALCANTE QUEIROZ, CNPJ/CPF: 009.034.943-10, Endereço: Rua Joaquim Gonçalves - 242 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-010, Telefone: (85) 98542-2613, E-mail: elidianecavalcantequeiroz@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: RENOVILAVANDERIA LTDA, CPF/CNPJ: 58.179.459/0001-84, Endereço: Rua Francisco Firmino - 118 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-120, E-mail: renovilavanderia@yahoo.com.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 06 de janeiro de 2026 às 11h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada..

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 08 de janeiro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú